



## **ATOS DO PODER EXECUTIVO**

### **DECRETO Nº 016/2015**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59 caput, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Santana dos Garrotes de 31 de março de 1996,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar por 06 (seis) meses o prazo de adesão ao Programa de Aposentadoria Incentivada – PAI, conforme previsto no Parágrafo 1º do Artigo 2º da Lei nº 470/2015 e no Decreto nº 002/2015.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e divulgue-se.

Santana dos Garrotes, Paraíba, 14 de agosto de 2015

  
Elio Ribeiro de Moraes  
PREFEITO MUNICIPAL